



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO (AESL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DO LIMOEIRO
(FACAL)
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS CURSOS DE LICENCIATURA
EM FÍSICA, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA, ATRAVÉS DE
SEGUNDA LICENCIATURA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSOS N^{os} 150, 151 e 152/2018

PARECER CEE/PE Nº 003/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/01/2019.

1 RELATÓRIO

Mediante os Ofícios nº 116, nº 117 e nº 114/2018, protocolados neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), no dia 17/09/2018, o Presidente da Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro (AESL), solicita a ampliação da oferta, através de Segunda Licenciatura, dos Cursos de Licenciatura em Física, em Matemática e em Pedagogia ministrados pela Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), Instituição mantida por aquela primeira.

O Curso de Licenciatura em Física encontra-se reconhecido por 05 (cinco) anos pelo Parecer CEE/PE nº 132/2016-CES, homologado pela Portaria do Secretário de Educação do Estado de Pernambuco (SEE/PE) nº 001/2017, publicada no Diário Oficial de 03/01/2017.

O Curso de Licenciatura de Matemática está reconhecido também por 05 (cinco) anos pelo Parecer CEE/PE nº 047/2016-CES, homologado pela Portaria SEE nº 2982/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 17/06/2016.

A Licenciatura de Pedagogia, como as anteriores, encontra-se reconhecida por igual prazo, através do Parecer CEE/PE nº 115/2016-CES, homologado pela Portaria SEE nº 5518/2016, publicada no Diário Oficial de 03/12/2016.

Os Processos em pauta foram redistribuídos a esta Conselheira Relatora em 05 de novembro de 2018.

2 ANÁLISE

As referências para apreciação da Justificativa e da Proposta de Segunda Licenciatura apresentadas para ampliação da oferta dos Cursos de Licenciatura em pauta são:

- a Resolução Conselho Nacional de Educação (CNE) /Conselho Pleno (CP) nº 2 de 1º de julho de 2015, particularmente o art. 15 e seus parágrafos que trata dos princípios dos Cursos de Segunda Licenciatura como carga horária, estágio curricular supervisionado, currículos com conteúdos específicos, fundamentos e suas metodologias, direitos humanos sem distanciar-se de outros previstos na citada Resolução, inclusive ofertados como primeira licenciatura. Os candidatos à segunda licenciatura devem ser portadores de diplomas de cursos de graduação em licenciatura, independente da área de formação;
- o Ofício Circular CEE/ PE nº 2/2016-Presidente sobre o posicionamento do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a respeito dos Cursos de Segunda Licenciatura.

2.1 Licenciatura em Física – segunda licenciatura

Na organização curricular, destacam-se a seleção de 17 componentes que priorizam as especificidades do curso, seus fundamentos e metodologias com a carga horária de 870 horas; o estágio curricular supervisionado é de 405 horas, podendo ser dispensados de até 100 horas os estudantes que exerçam atividade docente na educação básica; atividades acadêmicas, como Seminários, Conferências e outras que abordam temas que dizem respeito às diversidades étnico-racial, de gênero, religiosa, de faixa geracional; Direitos Humanos, como eixo norteador do curso, é tratado como tema transversal.

MATRIZ CURRICULAR DA LICENCIATURA EM FÍSICA SEGUNDA LICENCIATURA

1º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
FIS 001	Física Básica I	06	90
EDU 106	Sociologia da Educação	02	30
EDU 301	LIBRAS	02	30
FIS 005	Mecânica Clássica	04	60
FIS 201	Física Moderna I	04	60
EDU 010	Estágio Supervisionado I	02/08	30/120
	TOTAL	28	420

Atividades Complementares: 40 horas

2º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
FIS 002	Física Básica II	04	60
EDU 104	Metodologia do Ensino da Física	02/02	30/30
FIS 202	Física Moderna II	04	60
FIS 204	Introdução a Mecânica Estatística	04	60
EDU 011	Estágio Supervisionado II	02/07	30/105
	TOTAL	27	375

Atividades Complementares: 40 horas

3º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
FIS 003	Física Básica III	04	60
FIS 206	Eletromagnetismo Clássico	04	60
FIS 205	Mecânica Quântica	04	60
HIF 001	História da Física	04	60
EDU 012	Estágio Supervisionado III	02/06	30/90
	TOTAL	24	360

Atividades Complementares: 40 horas

TOTAL GERAL	1.275 horas
--------------------	--------------------

2.2 Licenciatura em Matemática – segunda licenciatura

A Matriz Curricular com a carga horária total de 1.365 horas compreende 17 componentes que priorizam as especificidades do curso, seus fundamentos e suas metodologias e o estágio curricular supervisionado de 335 horas. Os estudantes com exercício na docência poderão ser dispensados de até 100 horas como estabelece a Resolução CNE/CP nº 2/2015, art.15, parágrafo 7º.

**MATRIZ CURRICULAR DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
SEGUNDA LICENCIATURA**

1º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
MAT 001	Matemática Fundamental I	06	90
GEO 003	Geometria Analítica	04	60
MAT 301	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60
EDU 301	LIBRAS	02	30
MAT 401	Álgebra Linear	04	60
EDU 010	Estágio Supervisionado I	02/08	30/120
	TOTAL	30	450

Atividades Complementares: 40 horas

2º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
MAT 002	Matemática Fundamental II	04	60
MAT 302	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60
EDU 107	Metodologia de Ensino da Matemática	02/02	30/30
EDU 011	Estágio Supervisionado II	02/07	30/105
MAT 202	Probabilidade e Estatística	04	60
	TOTAL	27	375

Atividades Complementares: 40 horas

3º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
MAT 003	Matemática Fundamental III	04	60
MAT 303	Cálculo Diferencial e Integral III	04	60
MAT 408	Matemática Financeira	04	60
MAT 403	Equações Diferenciais Ordinárias	04	60
EDU 012	Estágio Supervisionado III	02/06	30/90
EDU 202	Trabalho de Conclusão de Curso-TCC	02/02	30/30
	TOTAL	28	420

Atividades Complementares: 40 horas

TOTAL GERAL	1.365 horas
--------------------	--------------------

2.3 Licenciatura em Pedagogia – segunda licenciatura

Da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia, foram selecionados 19 componentes curriculares, garantindo-se as especificidades do Curso, fundamentos e metodologias. A carga horária total da segunda Licenciatura em Pedagogia é de 1.350 horas e a do estágio curricular supervisionado é de 330 horas. Os portadores de diploma de licenciatura, que exerçam atividade docente, poderão ter redução de até 100 horas do estágio. As demais exigências do Currículo terão a mesma abordagem descrita no item que trata da segunda Licenciatura em Física. O mesmo ocorrendo na segunda Licenciatura de Matemática.

**MATRIZ CURRICULAR DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
SEGUNDA LICENCIATURA**

1º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
401	Organização do Trabalho Pedagógico	04	60
402	Pressupostos Metodológicos da Educação Infantil	04	60
404	Alfabetização e Letramento	04	60
405	Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem	04	60
501	Educação Inclusiva	04/02	90
504	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	00/08	120
	TOTAL	26	450

Atividades Complementares: 40 horas

2º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
502	Gestão Educacional	04/02	60
601	Didática do Ensino da Língua Portuguesa	04	60
602	Didática do Ensino de Ciência da Natureza	04	60
603	Políticas e Planejamento Educacional	04	60
604	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	08	120
605	Didática do Ensino da História	02	30
605	Didática do Ensino da Geografia	02	30
	TOTAL	24	420

Atividades Complementares: 40 horas

3º PERÍODO			
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H
606	Didática do Ensino da Matemática	04	60
701	Educação de Jovens e Adultos	04	60
703	Projeto de Pesquisa	02	30
704	Estágio Supervisionado no Ensino das Disciplinas Pedagógicas - EJA	00/06	90
802	Legislação Educacional	04	60
805	Pedagogia nas Organizações	04	60
	TOTAL	24	360

Atividades Complementares: 40h NEI

TOTAL GERAL	1.350 horas
--------------------	--------------------

3 VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de acatar a ampliação da oferta dos Cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Pedagogia, através da segunda licenciatura, na modalidade presencial com 100 (cem) vagas anuais para cada curso, sendo 02 (duas) turmas com 50 (cinquenta) estudantes, prestados pela Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), localizada na Av. Jerônimo Heráclito, nº 81, Centro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.700-000, Limoeiro/PE e mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), CNPJ nº 11.166.741/0001-63 e Recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES, publicado no DOE de 11/10/2017 pela Portaria SEE nº 9001/2017.

Ressalte-se a relação das segundas licenciaturas com os cursos de Licenciaturas reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e que, neste caso, funcionam como primeira licenciatura. Portanto, aquelas estão subordinadas aos atos normativos destas últimas e aos seus prazos de vigência.

É o voto. Dê-se ciência à Instituição Educacional interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente e Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de janeiro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente